

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

Secretaria/Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos, instrumentos ambulatoriais e aparelhos celulares para uso nas Estratégias de Saúde da Família e no Programa Atenção Domiciliar – MAC, mediante Pregão Eletrônico, com recursos das Emendas Parlamentares nº 11840173000124002, nº 11840173000125008 e nº 36000665418202500, e das Portarias SES nº 1.228/2025 e nº 1.331/2025, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo compatível com a licitação.

O prazo de entrega, dos produtos licitados deverá ser de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de despesa;

Os produtos deverão ser entregues, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Avenida Uruguai, nº 679, Centro, na Secretaria de Saúde.

A entrega deverá ser em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

Especificações dos itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	Unid.	AUTOCLAVE HORIZONTAL Capacidade: 75L, Potência 2000w. Temperatura de trabalho 121o c. Frequência 50/60 HZ. Especificações Técnicas aproximadas: Peso Equipamento 47,0 Kg. Dimensões Equipamento (CxLxA) 94x52x45cm.Dimensões da câmara Ø 35 cm / Profundidade = 73cm. Câmaras em aço inoxidável AISI 304. Tensão Bivolt Automática. Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras. Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra. Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel.

			Esterilização garantida por vapor saturado. Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras. Garantia: 2 anos pelo fabricante (contra defeito de fabricação). Registro INMETRO
02	03	Unid.	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PEDIÁTRICA Com capacidade mínima de pesagem de até 15 kg, destinada à pesagem de recém-nascidos, lactentes e crianças. Deve possuir gabinete em plástico ABS de alta resistência, estrutura interna resistente e concha anatômica em polipropileno injetado com material antimicrobiano/antigermes, proporcionando segurança, conforto e facilidade de higienização. Deve possuir sistema eletrônico de pesagem de alta precisão, painel digital com display LED de, no mínimo, 6 dígitos, pés reguláveis para compensação de pequenos desníveis da superfície e concha anatômica com dimensões aproximadas de 540 x 300 mm. Deve possuir alimentação elétrica bivolt automática, com fonte de alimentação compatível com tensão de 90 a 240 VAC, com chaveamento automático, e conexões de comunicação, incluindo saída para impressora e saída serial ou tecnologia equivalente. O equipamento deverá possuir dimensões aproximadas de 54 cm de largura, 34,5 cm de profundidade e 20 cm de altura, admitindo-se variações compatíveis que não comprometam sua funcionalidade e finalidade. Deverá atender às normas e regulamentações aplicáveis, possuir certificação ou homologação pelos órgãos competentes, quando exigível, e ser entregue com todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento, incluindo concha anatômica e fonte de alimentação. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.

			Imagem meramente ilustrativa 
03	02	Unid.	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL. Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Construída em material resistente a impacto; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; Capacidade de pesagem de carga máxima de, no mínimo, 200 kg; Desligamento Automático; Alimentação por pilha(s) ou bateria(s); Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento; Pés revestidos de material antiderrapante; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas / Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Prazo de garantia de no mínimo 24 meses, a partir do recebimento definitivo.
04	10	Unid.	BALDE/LIXEIRA A PEDAL Balde a pedal 12L, em inox, Lixeira confeccionada em Inox. Capacidade no mínimo 12 Litros. Dimensões aproximadas: Largura: 31 Cm / Altura: 40,00 Cm. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.
05	01	Unid.	CADEIRA CAIXA ALTA EXECUTIVA Especificações Técnicas aproximadas: Tamanho Assento: 47 x 43 x 6 (espessura) cm. Tamanho encosto Ajustável: 42 x 40 x 6 (espessura) cm Altura do assento Ajustável: Mínima: 66 cm / Máxima 75

			cm Material: estofamento espuma, estrutura em aço, enchimento espuma Revestimento em couro sintético. Caixa Executiva com Rodinhas Ângulo de inclinação do encosto - Mínima: 8° / Máxima: 25°. Dimensões base/aranha no mínimo: 62 cm diâmetro Cor estrutura/acabamento: preta. Cor base: preta. Sem apoio de braço. Garantia de no mínimo 12 meses. Imagem meramente ilustrativa 
06	02	Unid.	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS (PLÁSTICA) Maleta de polipropileno 100% virgem para alta durabilidade e resistência. Confeccionada em material rígido resistente, Cor branca, Com tampa articulada e fechamento seguro, Contendo alça superior para transporte, travas/fechos laterais. Identificação externa com símbolo universal de primeiros socorros (cruz). Deve possuir espaço interno adequado para organização e acondicionamento de medicamentos, materiais e insumos de primeiros socorros, permitindo fácil acesso aos itens armazenados. Características mínimas: Dimensões de 44 cm de comprimento, 24 cm de largura e 22 cm de altura. Possui 2 bandejas e 16 divisões para organização eficiente de suprimentos. Imagem meramente ilustrativa

			
07	02	Unid.	CILINDRO OXIGÊNIO 20 LITROS Cilindro de aço, para uso de O2 medicinal 7lt/1m3. Garantia de 12 meses.
08	02	Unid.	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Especificações Técnicas aproximadas: Com rodízio; tipo estacionário; nível de ruído máximo: 45DB; fluxo por litro: até 5 litros; pressão de saída: 5,5 PSI; concentração de oxigênio: 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min; modo de fluxo contínuo: até 5 LPM; alarmes e indicadores: sonoro e luzes indicadoras; consumo de energia: 220V = 290W; medidas aproximadas 58 x 38 x 24cm (AxLxC); peso aproximado: 14kg, com copo umidificador. Produto com registro na Anvisa e Certificação Inmetro, quando aplicável. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses, a partir do recebimento definitivo.
09	05	Unid.	CUBA RIM Material: aço inoxidável. -Acabamento: liso. - Cantos: arredondados. -Esterilização: autoclavável. -Indicação: Uso hospitalar, clínico e cirúrgico. - Alta resistência e durabilidade para uso contínuo. - Cantos arredondados: Facilita a higienização e evita acúmulo de resíduos. Especificações Técnicas aproximadas: Padrão Médio/Grande: 26 x 12 cm com capacidade de 700 ml a 750 ml. Altura média: As bordas variam de 3,5 cm a 6 cm de profundidade. Imagem meramente ilustrativa 

10	04	Unid.	CUBA ASSEPSIA REDONDA CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL Linha Hospitalar Material: Aço Inoxidável. Validade: Permanente. Especificações Técnicas aproximadas: Média: 8,7 cm a 9 cm de diâmetro por 4,4 cm a 4,5 cm de altura (capacidade de 220 ml a 240 ml). Imagem meramente ilustrativa 
11	05	Unid.	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO Especificações Técnicas aproximadas: Exibição de oximetria, fp, curva e barrapletismográfica; alarmes audíveis e visuais de spo2, fp e sensor desconectado; autonomia de 24 horas de funcionamento normal com baterias recarregáveis. Fonte de alimentação externa bivolt ou 220v, tela lvd com iluminação. Com sensor adulto. Apresentar registro na Anvisa. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses, a partir do recebimento definitivo
12	10	Unid.	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL Deve contemplar a faixa de medição pediátrica, visor digital colorido, leveza e registro na Anvisa. Características e Especificações Técnicas aproximadas: - Faixa de medição da saturação: 0% a 100% - Precisão da medição da saturação: 70% a 100%, APROXIMADO 2% - Faixa de medição da pulsação: 30 a 250 bpm - Resolução da pulsação: 1bpm - Precisão da medição de pulsação: aproximado 1 BPM ou 1%, o que for maior. - Display: 0,95" colorido OLED. Área de visualização 20.1 mm x 13.4 - Idade mínima para uso: Acima de 6 meses

			em média - Diâmetro do dedo: entre 0.7 cm a 2.3 cm DIMENSÕES E PESO APROXIMADAMENTE: Altura: 3 cm Largura: 4,9 cm Profundidade: 2,9 cm Peso: 200 g. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses, a partir do recebimento definitivo.
13	04	Unid.	PINÇA OTOLÓGICA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO Pinça Hartmann para corpo estranho com serrilha. Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Especificações Técnicas aproximadas: Material: Aço Inox 304. Autoclavável: Sim. Tamanho: 14 cm. Garantia: 12 meses.
14	05	Unid.	PINÇA ANATOMICA Pinça Anatômica para Dissecção, 14 cm, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e adequada aos processos de limpeza, desinfecção e esterilização. Possui pontas finas e serrilhadas. Instrumento reutilizável Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Especificações Técnicas aproximadas: Comprimento aproximado: 14 cm; Material: aço inoxidável cirúrgico; Tipo: anatômica para dissecção; Ponta fina, com serrilhas para melhor apreensão; Reutilizável e autoclavável; Resistente à corrosão; Destinada ao uso em procedimentos clínicos e de enfermagem; Produto com registro/cadastro na ANVISA.
15	05	Unid.	TESOURA ÍRIS PONTA FINA 12 CM RETA Especificações Técnicas aproximadas: Tipo: Tesoura Cirúrgica tipo Iris. Formato: Reta. Comprimento: 12cm (admissível variação de +/- 0,5 cm). Pontas: Ponta fina/fina, delicada, para cortes precisos. Material: Confeccionada em Aço Inoxidável Cirúrgico de alta qualidade (compatível AISI 420). Acabamento: Acabamento acetinado ou espelhado, resistente à corrosão. Articulação: Articulada e cortante. Esterilização: Autoclavável (resistente a ciclos de esterilização). Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.

16	05	Unid.	TESOURA ROMBA/FINA RETA 15 CM Especificações Técnicas aproximadas: Tipo: Tesoura cirúrgica Modelo: Romba/Fina Reta Tamanho: 15cm Material: Aço Inoxidável Cirúrgico Premium Qualidade, certificações e garantia Padrões e conformidade, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade Conformidade com normas da ABNT. Garantia mínima de 12 meses, a partir do recebimento definitivo
17	10	Unid.	APARELHO DE TELEFONE CELULAR Cor: Preto. - Armazenamento Interno: 256GB, proporcionando amplo espaço para aplicativos, fotos e documentos. - Memória RAM: 8GB, garantindo fluidez e agilidade na execução de múltiplas tarefas e aplicativos exigentes. -Processador: Qualcomm Snapdragon 6 Gen 3 (octa-core até 2,4 GHz) - Tela: 6.67 polegadas AMOLED com proteção Gorilla Glass 5 e taxa de atualização de 120Hz, oferecendo cores vibrantes, alto contraste e uma experiência visual imersiva e suave. - Câmera Traseira: Principal de 108MP com recursos avançados para fotos e vídeos de qualidade profissional. - Câmera Frontal: 20MP - Bateria: capacidade: 5520 mAh, carregamento rápido: 45W, Carregamento reverso: até 18W, autonomia: até aproximadamente 1,5 dia de uso - Conectividade: Rede: 5G, 4G LTE, 3G e 2G, Dual SIM: sim (nano SIM + híbrido) , Wi-Fi: 2.4GHz e 5 GHz (802.11 a/b/g/n/ac), Bluetooth: 5.1, NFC: sim GPS: múltiplos sistemas (GPS, GLONASS, Galileo, Beidou) -Segurança e sensores: leitor de digital Integrado na tela para maior segurança e conveniência, Reconhecimento Facial. -Sistema Operacional: Android 15 com interface HyperOS 2. - Homologação Anatel: O dispositivo deve possuir a devida homologação da Anatel, conforme legislação brasileira. - Garantia: 12 meses. - Acessórios: Acompanha carregador, cabo USB-C e outros acessórios essenciais de fábrica, incluindo acessórios

			adicionais capa de proteção e película de vidro compatível com o modelo de celular licitado
--	--	--	---

3. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A aquisição de equipamentos, instrumentos ambulatoriais e aparelhos celulares está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

Considerando que a Secretaria de Saúde realiza licitações para aquisição de equipamentos, instrumentos ambulatoriais e aparelhos de celular, buscou-se registro de objetos semelhantes, realizadas em 2024, 2025 e 2026 apresentando-se os resultados abaixo, solicitamos as quantidades referidas para aquisição no exercício atual, o qual atenderá a quantidade de equipamentos para utilização nas Estratégias de Saúde e para o Programa Atenção Domiciliar – MAC:

Item	Discriminação	Quant. em 2024	Quant. em 2025	Quant. em 2026
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL	0	02	0
02	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PEDIÁTRICA	01	0	0
03	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	01	03	01
04	BALDE/LIXEIRA A PEDAL	0	14	09
05	CADEIRA CAIXA ALTA EXECUTIVA	0	0	0
06	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS (PLÁSTICA)	0	0	0
07	CILINDRO OXIGÊNIO 20 LITROS	0	0	0
08	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	0	01	0
09	CUBA RIM	0	02	0
10	CUBA ASSEPSIA REDONDA	0	05	02
11	OXÍMETRO DE PULSO	15	0	0
12	OXÍMETRO DE DEDO INFANTIL	0	18	0
13	PINÇA OTOLÓGICA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	0	0	0
14	PINÇA ANATÔMICA	0	46	41
15	TESOURA ÍRIS PONTA FINA 12 CM RETA	0	21	05
16	TESOURA ROMBA/FINA RETA 15CM	0	06	0
17	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	01	24	16

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade identificada, foi avaliada a aquisição de instrumentos, equipamentos e aparelhos celulares destinados à utilização nas Estratégias de Saúde da Família, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação por meio de processo licitatório mostra-se como a solução mais adequada, tendo em vista que os bens serão utilizados de forma contínua e permanente nos atendimentos, o que justifica a sua incorporação ao patrimônio público, garantindo maior economicidade no longo prazo e autonomia na gestão dos recursos materiais.

Como alternativas, foram consideradas:

a) Contratação direta:

A hipótese de aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, não se mostra adequada, uma vez que os valores estimados para a contratação tendem a ultrapassar os limites legais aplicáveis. Ademais, tal modalidade deve ser reservada a contratações de pequeno vulto ou situações excepcionais, não se enquadrando no caso em análise.

b) Locação:

A locação foi analisada, porém não se apresenta como solução vantajosa para a Administração, considerando que a necessidade é permanente. A aquisição definitiva dos bens proporciona melhor relação custo-benefício ao longo do tempo, além de evitar a dependência de terceiros para disponibilização e manutenção dos equipamentos.

Diante do exposto, conclui-se que a realização de procedimento licitatório para aquisição dos bens é a alternativa mais eficiente e adequada para atendimento da demanda identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda inicialmente identificada e a solução apontada como mais adequada, estima-se o valor de _____ para a aquisição dos instrumentos, equipamentos e aparelhos celular por meio de processo licitatório.

Em relação às alternativas avaliadas, verifica-se que a contratação direta não se mostra economicamente vantajosa. Conforme levantamento de mercado realizado, os itens apresentam, no comércio local, valores em média 20% superiores aos obtidos em contratações públicas mediante licitação, o que acarretaria um custo global aproximado de _____

No que diz respeito à alternativa de locação dos materiais, embora não tenha sido possível estimar com precisão o custo total, observa-se que, em razão do caráter contínuo da necessidade, as despesas com aluguel tenderiam a superar, ao longo do tempo, o investimento necessário para a aquisição definitiva. Além disso, a compra dos equipamentos e instrumentos assegura sua disponibilidade por período prolongado, sem dependência de terceiros, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Diante disso, reforça-se que a solução de aquisição por meio de processo licitatório permanece como a opção mais econômica e vantajosa para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na abertura de processo licitatório para a aquisição de equipamentos, instrumentos e aparelhos celulares, destinados ao uso nas Estratégias de Saúde da Família e no Programa de Atenção Domiciliar deste Município.

A adoção dessa solução fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada estruturação e operacionalização dos serviços de saúde, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e maior eficiência na execução das atividades assistenciais. A aquisição dos referidos bens permitirá sua disponibilidade contínua, contribuindo para a qualidade, agilidade e resolutividade dos atendimentos prestados no âmbito da atenção básica e da atenção domiciliar.

Além disso, a incorporação definitiva dos equipamentos, instrumentos e aparelhos celulares ao patrimônio público mostra-se mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, tendo em vista o caráter permanente da demanda. Tal medida evita custos recorrentes com locações ou contratações sucessivas, bem como reduz a dependência de terceiros, proporcionando maior autonomia administrativa e melhor gestão dos recursos públicos. Os aparelhos celulares, em especial, possibilitarão maior agilidade na comunicação entre os profissionais das equipes de saúde, os usuários e os demais serviços da rede municipal, favorecendo o acompanhamento dos pacientes e a organização das ações realizadas no âmbito da atenção domiciliar.

Ressalta-se, ainda, que a realização de processo licitatório possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de promover a ampla competitividade entre os fornecedores.

Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do art. 28, I, da Lei Federal no 14.133/2021, exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a licitação e consequente aquisição de equipamentos, instrumentos ambulatoriais e aparelhos de celular se melhorará ainda mais as condições de estruturação, manutenção e funcionamento das Estratégias de Saúde da Família e do Programa Atenção Domiciliar – MAC.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Saúde designará servidor responsável para o recebimento dos materiais, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.
- Qualificação técnica:

Para as empresas que cotarem os itens nº 01, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

a) Prova de Licença de Fiscalização Sanitária, ou equivalente, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal. Acaso não haja, deverá apresentar declaração do Poder Público local que comprove a não emissão deste documento.

b) Autorização de funcionamento de licitante, expedida pela Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (MS) – ANVISA. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União (DOU), para os produtos correlatos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

As aquisições são necessárias para o bom funcionamento das atividades institucionais, por isso é de grande importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com a finalidade de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

No que se refere à fase de utilização, a Administração deverá promover o uso adequado e a manutenção preventiva dos instrumentos e equipamentos, com o objetivo de prolongar sua vida útil e evitar descartes prematuros.

14. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Avaliados as necessidade e objetivos da aquisição, a Secretaria requerente conclui ser adequada a licitação e contratação como proposta no presente processo administrativo.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 20/10/2026 às 16:57 Horas, pelo Usuário ANA MARIA RODRIGUES, , ID GESPAM 494159 IP 172.16.31.216 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 20/10/2026 às 16:54 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 494159 IP 172.16.35.144 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 20/10/2026 às 16:59 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 494159 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 12321f35ae72